



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 030/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08(oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Aleixo Cavila Neto, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Paranaguá-PR nos dias 16/12, 17/12, 18/12, 20/12 e 23/12/2019, 12/01, 07/01 e 08/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019